



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**PORTARIA N.º 475/2022**  
**DE 01/07/2022**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, JÚLIO CEZAR DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso V, do artigo nº 66-A, da Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios/AL.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2.150, de 02 de junho de 2017, que concede direito a horário especial ao servidor público municipal que tenha cônjuge, filho ou dependente com deficiência de qualquer natureza, sem a exigência de compensação de horário, e o Decreto nº 2.020, de 23 de agosto de 2018, que regulamenta horário especial nos termos da Lei nº 2.150, de 02 de junho de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder redução de carga horária de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais a servidora pública municipal SIMONE FERREIRA FERRO DE MENDONÇA, inscrita no CPF/MF sob nº 494.299.064-53, investida no cargo em provimento efetivo de professora, nos termos da Lei nº 2.150/2017, de 02 de junho de 2017.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palmeira dos Índios/AL, em 01 de julho de 2022

JÚLIO CEZAR DA SILVA  
Prefeito

CINARA MARIA DA SILVA BARBOSA  
Secretária Municipal de Gestão Pública e Patrimônio